



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO VEREADOR

RODRIGO SANTANA

REQUERIMENTO Nº 009 /2026

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando as seguintes informações:

1. Da Estrutura Atual

Considerando que o Município já contou com 05 (cinco) Fiscais de Obras, número que atualmente se encontra reduzido a apenas 02 (dois) servidores, mesmo diante da expansão territorial e do crescimento urbano, questiona-se:

a) Existe estudo técnico que justifique a atual defasagem no quadro?

b) Qual o impacto dessa redução na fiscalização e na arrecadação municipal?

Ressalta-se que a fiscalização de obras é atividade estratégica, sendo um dos poucos setores diretamente responsáveis pela arrecadação própria do Município, especialmente por meio de taxas, alvarás e regularizações.

2. Da Valorização e Condições de Trabalho

Os Fiscais utilizam motocicleta antiga como instrumento de trabalho, percorrendo todo o território municipal.

Pergunta-se:

a) Há previsão de pagamento de adicional de periculosidade, considerando a utilização habitual de motocicleta?

b) Existe laudo técnico de insalubridade atualizado?

c) Caso inexistente, há previsão de elaboração de laudo pericial para análise da exposição a agentes insalubres em atividades realizadas em valões, lixões e obras?

A valorização da categoria não é apenas questão remuneratória, mas medida de justiça administrativa e de fortalecimento da arrecadação municipal.

Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, 74 - CENTRO - TELEFAX (22) 27581181

CEP: 28.400-000 - SÃO FIDÉLIS-RJ – www.cmsaofidelis.rj.gov.br

"Eu me deitei e dormi; acordei, porque o Senhor me sustentou; Sal. 3:5"



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO VEREADOR

RODRIGO SANTANA

3. Do Concurso Público

Considerando tratar-se de cargo efetivo, cujo provimento depende de concurso público, questiona-se:

- a) Há previsão de realização de concurso público para o cargo de Fiscal de Obras?
- b) Em caso positivo, qual a previsão de data?
- c) Quantas vagas serão ofertadas?
- d) Existe estudo para recomposição mínima do quadro técnico?

4. Da Distinção entre Fiscal de Obras e Auditor Fiscal

Solicita-se esclarecimento formal acerca das atribuições e diferenças entre:

- Cargo de Fiscal de Obras
- Cargo de Auditor Fiscal

Considerando que o Município possui atualmente 02 Auditores Fiscais, sendo:

- 01 licenciado para exercício de cargo de Secretário;
- 01 em licença maternidade;

Questiona-se:

- a) Há sobrecarga funcional decorrente dessas ausências?
- b) Existe previsão de substituição temporária?

A ausência de estrutura adequada compromete não apenas os servidores, mas o equilíbrio financeiro do Município.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2026.

Rodrigo Santana
Vereador